



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1595/2025 Cód. Verificador: 6UHYCH01

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 17/07/2025 10:30
Previsão: 16/08/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 17 de julho de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1595/2025

De: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico nº 1595/2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024, como segue:

• D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 52.380.985/0001-21:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

• ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 60.211.504/0001-82:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.614-068

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone / WhatsApp: (46) 3525-8107 / 8105 / 99135-0488

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2025 10:49 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe68af65d07d>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
270	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
271		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme o inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

Francieli de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Marmeleiro, 17 de julho de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1595/2025
Data do Processo:	17/07/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público nº 004/2025
Objeto do processo:	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 522.000,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
270	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	450.000,00
271		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	479.880,15
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	303	155.095,40

Obs.: Saldo orçamentário em: 17/07/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Processo Administrativo n.º 1595/2025 Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 233/2025 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços de técnicos de enfermagem.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2025 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços de técnicos de enfermagem, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 14 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo. Isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

O responsável pelo setor de contabilidade atesta a disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas D&G SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA e ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão de Contratações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 233/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1595/2025 – Cód. Verificador: 6UHYCH01.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADOS:

- **D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA** - CNPJ nº 52.380.985/0001-21.
- **ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 60.211.504/0001-82.

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p599c638c40ed1>.



PORTARIA Nº 7.605, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.604, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2012- 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **15 de agosto de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 13 de agosto de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 233/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1595/2025 – Cód. Verificador: 6UHYCH01.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADOS:

- **D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA** - CNPJ nº 52.380.985/0001-21.
- **ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 60.211.504/0001-82.

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Fundamentado no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1694/2025 – Cód. Verificador: 17K11N6W.

OBJETO: Contratação do show artístico Marcos Paulo & Marcelo pela empresa PORTAL DOS EVENTOS - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.483.631/0001-13, em comemoração ao Dia do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capoteira, nº 459, Sala 02, Centro.
João Paulo Fim
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

JEFFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da lei,

ÀZ/ S/A/ B/ER ao senhor GREGÓRIO BORYS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I. nº 2.146.356-PR e do CPF nº 431.562.319-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, no município de Ampere-PR, proprietário do imóvel denominado de Lote rural nº 11-AA (onze-AA), da Gleba nº 14-AM (quatorze-AM), do Núcleo Ampere, da Colônia Missões, do Município de Ampere, Estado do Paraná, com área de 48.400,00 m², imóvel esse matriculado sob o nº 8.706, do livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere-PR, bem como ao que o presente vem, no dele conhecimento tiver, que se encontra depositado neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Capoteira, nº 459, Sala 02, centro, na cidade de Ampere, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos ao Pedido de Retificação Administrativa registral Cumulada com Georreferenciamento autuado sob o nº 094/2025, do Livro 1 e suas fls. 10-AA, 11-A e 10-B (dez-AA, onze-A e dez-B), da Gleba nº 14-AM (quatorze-AM), do Núcleo Ampere, da Colônia Missões, situado na Linha São Pedro, no Município de Ampere, Estado do Paraná, com área de 206.634,00 m², devidamente matriculado sob o nº 3.001, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere-PR, tendo como proprietários Oscar Alberto Ruato, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Rainier Faust Weidling Ruato, ele comerciante, portador da C.I. nº 1.958.221-PR e do CPF nº 575.100.599-68, ela comerciante, portadora da C.I. nº 1.958.124-1-PR e do CPF nº 602.886.559-15, residentes e domiciliados na Avenida Júlio Assis Cavaleiro, nº 900, s.p. 03, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, cuja pretensão é retificar a área e complementar as confrontações do imóvel acima mencionado, pelo que, cita-se estes confrontantes para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contados da última publicação deste. Ampere-PR, 12 de agosto de 2025.

Jefferson Pagnoncelli Lazarin
Escrevente Substituto

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Iguaçu, nº 281, centro, São Jorge D'Oeste-PR, inscrita no CNPJ sob n. 76.995.380/0001-03, torna público que fará realizar a partir de 19 de agosto de 2025 e ficará aberto por período indeterminado, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 11h30min e das 13h00 às 17h00 o CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/08/2025.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 34 da Lei Federal nº 11.133/2021 e Decreto Municipal nº 36/2023, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotados em qualquer uma das Secretarias Administrativas do Governo Público do Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses.

Item	Empresário	CNPJ	Valor R\$
12.0025	CLAUDENIR SILVEIRA LTDA	18.339.206/0001-06	88.544,19

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra (site do endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>).

São Jorge D'Oeste-PR, 13/08/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

EXTRATO DETERMINAÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 168/2024, parte integrante do Pregão nº 38/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	JARA MARIA BASILIO LTDA - CNPJ Nº 10.805.819/0001-03
Objeto:	O presente termo tem por objeto o equilíbrio do valor dos contratos em execução.
Valor de referência:	LOTE 1 - ITSM 04: ALVEJANTE de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), para R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos).
Prazo de vigência:	26/10/2025
Prazo de execução:	26/10/2025
Assinatura:	12/08/2025

EXTRATO DETERMINAÇÃO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024, parte integrante do Pregão nº 81/2023.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA - CNPJ Nº 36.236.260/0001-00
Objeto:	Com fundamento no artigo 47, II, do Art. 141 Federal nº 8.086, de 21 de junho de 1989, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, no termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual preliminar, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	07/08/2026
Prazo de execução:	07/08/2026
Assinatura:	07/08/2025

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo MENOR LANCE (MENOR PERCENTUAL).

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, consistentes na elaboração de projetos de pavimentação rural e urbana.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 13 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Viver e Aprender de Sede Progresso.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 13 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 029/2025
RATIFICADO, nos termos, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0001-50, no valor total de R\$ 2.423.600,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

Registre-se e Publique-se.

Verê - PR, 13 de Agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 (90049/2025 - COMPRAS.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir demanda das Secretarias Municipais de Nova Prata do Iguaçu - PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.compras.governamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.

ELIZE TE CAVAZIN - Prefeita Municipal

DIVINO ESPÍRITO SANTO

Oh! Divino Espírito Santo, vós que me esclareceis de tudo, que iluminais todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade, vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito; a vós que estais comigo, em todos os instantes, eu quero humildemente agradecer por tudo que sou, por tudo que tenho e confirmar uma vez mais, a minha intenção de nunca me afastar de vós por maiores que sejam as ilusões ou tentações materiais, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a vós e a todos os meus irmãos, na perpétua Glória e paz. Obrigado mais uma vez. (V.L.)

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Realeza, por meio do Prefeito Paulo César Casaril, torna pública a intenção de anulação da Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

A intenção de anulação decorre de uma impugnação do edital, encaminhada via e-mail, ao Departamento de Licitação do município, o qual solicitou a verificação das intercorrências apontadas pela equipe técnica da secretaria requerente. A mesma, encaminhou um ofício à Regional de Saúde de Francisco Beltrão buscando maiores orientações, sendo assim, a resposta recebida foi de que a impugnação ao fosse formalmente aceita e, que realizasse a publicação de um novo processo. Dessa forma, a Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo, solicitou a anulação do processo licitatório de Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2025, visto que houve alteração no valor global do item, bem como alterações nas planilhas de custos e demais documentos, incorporando as correções necessárias para correto andamento do processo, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, razão pela qual se manifesta a presente intenção de anulação do processo licitatório mencionado.

Da decisão de anulação do processo licitatório caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação. O recurso poderá ser apresentado por meio do e-mail do Departamento de Licitação: licitacao2@realeza.pr.gov.br. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do prazo para interposição do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

PAULO CEZAR CASARIL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 752/2025

CÓD. VERIFICADOR: E73AAAF
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, toma público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS credenciou-se para os itens 06, 66 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 233/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1595/2025 - Cód. Verificador: 6UHYCH01.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADOS:

♦G&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 52.380.985/0001-21.
♦ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 60.211.504/0001-82.

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Fundamentado no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1694/2025 - Cód. Verificador: 17K11N6W.

OBJETO: Contratação do show artístico Marcos Paulo & Marcelo pela empresa PORTAL DOS EVENTOS - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.483.631/0001-13, em comemoração ao Dia do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: PORTAL DOS EVENTOS - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.483.631/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 609/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 01 de SETEMBRO de 2025. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreeve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 609/2025, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, pintura e itens diversos que serão utilizados pelos departamentos municipais, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 01/09/2025 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico Nº 43/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 13 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 600/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: 02 de SETEMBRO de 2025. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreeve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO – Processo n.º 600/2025, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, transporte e destinação final de carcaças de bovinos, por meio de processo de compostagem, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 02/09/2025 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico Nº 44/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 13 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

Portaria Nº 129/2025 Data: 13/08/2025

SÚMULA: “Altera lotação de trabalho da Servidora Municipal Ana Cláudia Novakoski dos Santos.”

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição do dia 14/08/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS						
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2025. EMPRESA: Mercado das Flores Ltda. inscrita no CNPJ nº 48.101.000/01-49, inscrita estadual nº 9844382-48, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de bens diversos para parâmetros urbanos.						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	MARCA
1	18	Caixa de fibra para caixa média de 23 kg	100	UN	80,00	3.000,00
	44	Arroz, tipo, natural, sem casca, 40 kg	200	UN	15,00	3.000,00
	44	Macarrão, tipo, sem casca, 40 kg	200	UN	15,00	3.000,00
48	48	Alimento, tipo, sem casca, 40 kg	200	UN	2,50	500,00
	48	Alimento, tipo, sem casca, 40 kg	200	UN	2,50	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS							
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Bugre Comercial Ltda. inscrita no CNPJ nº 30.088.001/0001-02, inscrita estadual nº 33603471, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, cachaça e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	13	ESPONJA DE AÇO INOX -	100	UN	1,86	283,80	BREITLING
1	16	FILTRO PARA CAIXA -	300	CA	4,10	1.230,00	BREITING
1	19	GUARDANAPÓ -	300	PCT	1,86	568,80	NOR
1	24	LUBRIFICANTE INOX COM PEDAL 30 L	100	UN	178,89	17.889,00	LAR
1	48	SAFONAXO LÍQUIDO -	500	UN	3,00	1.500,00	GLAMOUR

VALOR TOTAL: R\$ 5.300,40. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS							
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Ciber Total Indústria - ME, inscrita no CNPJ nº 18.864.350/001-73, inscrita estadual nº 256709953, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	48	SACO PARA LIXO 100 L -	2000	UN	1,50	3.000,00	ECOO
1	48	SACO PARA LIXO 30 L -	2000	PCT	2,00	3.000,00	ECOO
1	48	SACO PARA LIXO 30 L -	2000	PCT	2,00	3.000,00	ECOO
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. Dúvidas/Organizadora: Despesa 462; 497; 525; 566; 576; 584; 586; 588; 590; 592; 594; 596; 598; 600; 602; 604; 606; 608; 610; 612; 614; 616; 618; 620; 622; 624; 626; 628; 630; 632; 634; 636; 638; 640; 642; 644; 646; 648; 650; 652; 654; 656; 658; 660; 662; 664; 666; 668; 670; 672; 674; 676; 678; 680; 682; 684; 686; 688; 690; 692; 694; 696; 698; 700; 702; 704; 706; 708; 710; 712; 714; 716; 718; 720; 722; 724; 726; 728; 730; 732; 734; 736; 738; 740; 742; 744; 746; 748; 750; 752; 754; 756; 758; 760; 762; 764; 766; 768; 770; 772; 774; 776; 778; 780; 782; 784; 786; 788; 790; 792; 794; 796; 798; 800; 802; 804; 806; 808; 810; 812; 814; 816; 818; 820; 822; 824; 826; 828; 830; 832; 834; 836; 838; 840; 842; 844; 846; 848; 850; 852; 854; 856; 858; 860; 862; 864; 866; 868; 870; 872; 874; 876; 878; 880; 882; 884; 886; 888; 890; 892; 894; 896; 898; 900; 902; 904; 906; 908; 910; 912; 914; 916; 918; 920; 922; 924; 926; 928; 930; 932; 934; 936; 938; 940; 942; 944; 946; 948; 950; 952; 954; 956; 958; 960; 962; 964; 966; 968; 970; 972; 974; 976; 978; 980; 982; 984; 986; 988; 990; 992; 994; 996; 998; 1000.							
devido que compreendo o preço atualizado. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que impeça o cumprimento do prazo de validade dos preços registrados.							

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS						
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: H8 Sul Comércio de Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 22.064.540/001-00, inscrita estadual nº 257.802.738, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
27	Lava Lixo, Cano Longo Marbrazado:	40	Par	8,34	343,60	VABEN
32	PAVO PARA LIMPEZA -	150	UN	8,21	1.231,50	NEOTEX
35	PAVILHÃO ADEQUADO DESINFETANTES -	500	CX	3,23	1.615,00	DESOR
41	RODO DE ESPUMA 40 CM -	50	UN	7,89	394,50	BADH
50	YOGHIA HIGIENICA -	1500	UN	3,64	546,00	NEOTEX
51	YOGHIA PARA LOUÇA -	150	UN	3,19	478,50	NEOTEX
54	ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO -	400	UN	2,27	908,00	FLEEN

VALOR TOTAL: R\$ 5.885,10. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	100%	MARCA
1	12	LIMPEZA GERAL -	1000	UN	1,43	1.430,00	BROSTERS
1	14	ESPONJA DE LA DE AÇO -	150	PCT	1,82	273,00	ASSOLAN
1	36	PEDRA PARA VASO -	1000	UN	1,10	1.100,00	PERFECTOP
1	37	PRENDEDOR DE ROUPA -	50	DZ	1,50	75,00	ICB
1	38	RODO COM ESPONJA VERDE -	1000	UN	5,60	5600,00	DSA
1	38	RODO DE EVA 40 CM -	500	UN	7,00	3500,00	DSA
1	40	RODO DE ESPUMA 30 CM -	500	UN	5,98	2990,00	DSA

MÁJLOR TOTAL: R\$ 48.081,00; Itópato Orçamentário: Despesa 44.047.523.563.998.016; VALIDADE: FORMALIZACÃO DIÁRIA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVATÓRIA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da primeira data subsequente à data de divulgação no PREGÃO ELETRÔNICO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a solicitação do fornecedor, desde que constante no Edital e no Edital de Registro de Preços. O presente Edital de Registro de Preços contém os preços constantes dos anexos ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que elvê o o preço de mercado.

VALOR TOTAL: R\$ 8.881,10. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS							
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Inova Lixações Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.887.500/001-43, inscrita estadual nº 80685841, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	MARCA	
1	9	CORDA PARA LIXO 100 L -	50	UN	3,38	169,00	GAROTA
1	30	PAVO PARA LIMPEZA -	150	UN	3,94	591,00	GUAMI
1	31	PAVO PARA LIMPEZA -	150	UN	4,98	747,00	GUAMI
1	33	PAVO PARA LIMPEZA -	150	UN	11,30	1.695,00	GUAMI
1	43	SABÃO EM PO -	500	CX	6,12	3.060,00	KLIP
1	44	SACO PARA FREEZER -	150	un	5,47	820,50	PARANA
1	45	SACO PARA FREEZER -	150	un	6,48	972,00	PARANA
1	60	CONJUNTO DE POTES -	30	UN	20,89	626,70	ARO
VALOR TOTAL R\$ 6.887,20 Dotação Orçamentária: Despesa 442, 407, 523, 565, 596, 610, 615, 626, 635, 645, 656, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685, 695, 705, 715, 725, 735, 745, 755, 765, 775, 785, 795, 805, 815, 825, 835, 845, 855, 865, 875, 885, 895, 905, 915, 925, 935, 945, 955, 965, 975, 985, 995, 005, 015, 025, 035, 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475, 485, 495, 505, 515, 525, 535, 545, 555, 565, 575, 585, 595, 605, 615, 625, 635, 645, 655, 665, 675, 6							

VALOR TOTAL: R\$ 8.881,10. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: KF Comércio de Produtos de Limpeza, inscrita no CNPJ nº 29.755.970/001-33, inscrita estadual nº 807745440, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT	TOTAL	MARCA
1	39	PAVÃO DE AÇO -	100	UN	1,21	121,00	RELUZ

VALOR TOTAL R\$ 121,00. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Total da Ocorrência: Limpeza: 462, 497, 520, 585, 598, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665,

VALOR TOTAL: R\$ 121,00. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS						
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Maria Fátima Alcantara Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.371.425/001-43, inscrita estadual nº 910301942, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
15	ESPONJA PARA LOUÇA -	150	PCT	1,83	274,50	AULKIN
52	VALSICURA DE PAUHA -	400	UN	20,57	8.228,00	BA COLOMIA
56	Caixa organizadora, em polipropileno -	50	UN	34,89	1.744,50	PLASITITE
57	COADOR DE PÃO -	100	UN	5,98	598,00	FLABON

VALOR TOTAL: R\$ 10.850,00. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS							
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Versante Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 53.474.588/001-02, inscrita estadual nº 132.801.728-13, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	34	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 28x21 cm 2 DOBRAS	1500	Far	10,20	15.300,00	ECO

VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Penapal Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.215.430/001-25, inscrita estadual nº 801432543, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	18	GUARDANAPÓ para 30 unidades, medindo 23x30cm. Folhas simples.	300	PCT	1,44	432,00	ALCOR

VALOR TOTAL: R\$ 432,00. Dotação Orçamentária: Despesa 442, 497, 523, 563, 598, 610, 1542. VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a análise do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 06 de Agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS							
EXTRATO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025. EMPRESA: Seda Flor Comércio de Limpeza, inscrita no CNPJ nº 07.777.590/001-25, inscrita estadual nº 804172845, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, e cachaça que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	25	LIXEIRO 100 L -	20	UN	47,00	940,00	PLASNEW
1	58	COLHER DE MESA -	200	UN	1,50	300,00	STAR
1	59	COLHER DE SOBREMESA -	200	UN	1,65	330,00	SIMONAGGIO
1	61	GARFO DE MESA -	200	UN	1,80	360,00	STAR

